



COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-GT
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 92.715.812/0001-31

COMUNICADO AO MERCADO

Fim do prazo para manifestação do direito de retirada

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT (EEEL3 e EEEL4), informa aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, em continuidade às informações divulgadas, que encerrou-se no dia 22 de junho de 2020 o prazo para os acionistas manifestarem sua dissidência com relação à redução do dividendo obrigatório, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária do dia 19 de maio de 2020.

A Companhia recebeu através da Itaú Corretora e da B3 S.A Brasil, Bolsa, Balcão, manifestação de quatro acionistas que solicitaram o direito de retirada.

A CEEE-GT informa que não irá realizar Assembleia Geral Extraordinária para reconsideração ou ratificação de sua deliberação, conforme faculta o artigo 137, parágrafo terceiro, da Lei 6404/76, estando o pagamento do reembolso de suas ações aos acionistas dissidentes previsto para ser realizado até o dia 31 de julho de 2020.

Porto Alegre, 30 de junho de 2020.

COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Marco da Camino Ancona Lopez Soligo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, em exercício.